**PROJETO DE LEI Nº 274/2019**

**(Dispõe sobre denominação de “MÁRIO MONTEIRO DE CARVALHO” a prolongamento de via pública e dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “MÁRIO MONTEIRO DE CARVALHO” a via conhecida como Estrada dos Carvalhos, localizada no Bairro do Cajuru, como prolongamento da via de mesmo nome que se inicia na confluência da rua João Silvestre, Jardim Novo Cajuru, e termina na Rua Oswaldo José Stecca, no mesmo Bairro.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 06 de Agosto de 2019.**

**João Donizeti Silvestre**

**Vereador**

**Justificativa:**

Mário Monteiro de Carvalho nasceu em Tapera Grande, município de Itu, em 18 de novembro de 1880. Era filho de Antônio Monteiro de Carvalho e Gertrude Maria de Arruda.

Ainda no final do século XIX, casasse com Hortência Gonçalves da Cruz. Já residindo em Sorocaba, Cajuru do Sul, passa a desenvolver atividade de comerciante.

Mário Monteiro como era chamado pelos mais íntimos tinha uma grande paixão por aquilo que Sorocaba fazia com muita bravura e brilhantismo o "Tropeirismo". Primo do famoso tropeiro Antenor Monteiro de Carvalho, com quem fez várias viagens transportando muares, teve a felicidade de conhecer inúmeras cidades, mas dizia ele nenhuma se comparava aquele que era seu solo sagrado.

Ao lado de sua militância como trabalhador, tropeiro, também desenvolveu trabalhos religiosos junto aos cajuruanos.

Mário Monteiro faleceu em 11 de janeiro de 1950, deixando os filhos: Antônio, Francisco, Lucidio, Antenor, Cezarina, Orestes e José Monteiro de Carvalho Filho.

Cabe salientar que este cidadão viveu no Cajuru por quase 55 anos, foi homem bom dedicado ao trabalho e à Pátria. Deixou um largo círculo de amigos por todos os lugares onde passou.

Em Cajuru, uma de nossas vias públicas já recebe seu nome, esta propositura só vem então oficializar aquilo que o povo já adotou para si como prova de gratidão àquele que foi sem dúvida, um exemplo para todos os que o conhecera.

**S/S.,06 de Agosto de 2019.**

**Joao Donizeti Silvetre**

**Vereador**